



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**CLÍNICAS MÉDICAS COM PROCEDIMENTOS / AMBULATORIAL**

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**);
- Declaração de área utilizada (**LEI MUNICIPAL 4.512/2000**);
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação) (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará de Localização (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCI) (**LF 13.425/2017, LE COMPL. 14.376/2013**);
- Cópia do Projeto Arquitetônico (layout) aprovado por esta VISA (**DECRETO EST. 23.430/74**);
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará (**LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**);
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d 'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. (**RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74**);
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. (**LEI FEDERAL 13589/2018**). Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Medicina devidamente registrado (**LF 6.839/1980, LF 3268/1957**);
- Declaração de responsabilidade técnica devidamente assinada pelo RT do estabelecimento de acordo com atividade desenvolvida pelo conselho de classe. (**Resolução CFM 2.147/2016**);
- Descritivo de todas as atividades desenvolvidas (**Resolução CFM 2.147/2016**);
- Cópia do contrato com empresa para o recolhimento e tratamento dos resíduos de saúde (potencialmente contaminados) e comprovante do último pagamento efetuado e do último recolhimento - lixo especial por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente apresentar cópia do alvará / licenciamento) (**RDC 222/2018**);
- Cópia do contrato com prestadoras de serviços terceirizados (ex.: Laboratório) + cópia do Alvará Sanitário da mesma (**LM 5.673/2012**);
- CPF dos proprietários, sócios, responsáveis legais (**LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..) (**DECRETO EST. 23.430/74**);
- Apresentar teste biológico caso possuir autoclave. Se não possuir, anexar contrato com a empresa que presta esse serviço juntamente com cópia do alvará sanitário da mesma (**RDC 15/2012**);
- Lista de todos os profissionais que atuam no local juntamente com suas especialidades perante o Conselho Regional.

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

**REVISADO EM JANEIRO DE 2026.**